



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 027/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 014/2022**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Objeto consiste na seleção de propostas para aquisição de veículo automotor de transporte de carga, tipo caminhão, com caçamba basculante para uso da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ipuacu/SC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do presente Edital, Anexo I.

**Considerando** que foi recebido o PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa Savana Comércio de Veículos Ltda, acerca do prazo para entrega do veículo;

**Considerando** a pesquisa realizada junto a outras empresas do ramo;

**Considerando** a urgência na aquisição do bem objeto do edital;

**Considerando** o interesse da administração na busca da ampla concorrência e consequentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

**1. FICA ALTERADO O PRAZO DE ENTREGA - ITEM 10.1, O QUAL PASSA A VIGORAR CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

*10.1 A empresa licitante **compromete-se a realizar a entrega dos veículos no prazo de até 90 (noventa) dias após a solicitação, em local indicado pela administração, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa devidamente comprovada, conforme demais especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital, sem qualquer custo adicional ao município pelo deslocamento da licitante.***

Tendo em vista que a retificação realizada altera as condições de participação, fica alterada a data inicial do certame, para o recebimento da documentação de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação para o dia **29 de março de 2022**, no mesmo local e horários inicialmente designados.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 15 de março de 2022.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 \_\_\_\_\_